



APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 23/05/2025

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 02/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Excelentíssimos Senhores vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Morrinhos – CE,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício às seguintes instituições:

- Prefeitura Municipal de Morrinhos,
- Ministério Público do Estado do Ceará – Promotoria de Defesa do Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE,
- Agência Nacional de Mineral,
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA,
- Batalhão de Polícia de Meio Ambiental e
- Departamento de Estradas de Rodagem - DER/CE,

Solicitando:

A IMEDIATA SUSPENSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO NA PORÇÃO DA SERRA DO MUCURIPE LOCALIZADA DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, BEM COMO, A SUSPENSÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDA PELA SEMACE, A SUSPENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, A SUSPENSÃO DOS ALVARÁS E ANUÊNCIAS EXPEDIDAS PELO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ou qualquer outro tipo de autorização expedidas por Órgãos Público, que autoriza as atividades na Serra da Mucuripe.

Considerando que essa área representa o último refúgio da fauna silvestre no território municipal, de espécies em extinção, cuja destruição está provocando o afugentamento, deslocamento forçado de espécies silvestres, inclusive grandes predadores.

JUSTIFICATIVA

Foi registrada recentemente a morte de uma **onça-parda (Puma Concolor)** vítima de atropelamento na localidade de **Bom Princípio**, no dia 15 de maio do corrente ano, no trecho da rodovia que liga os municípios de Morrinhos e Marco, conforme documentado

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 21 / 05 / 25
VISTO



PODER LEGISLATIVO

em vídeos que circulam nas redes sociais. O fato evidencia o deslocamento forçado da fauna silvestre, em decorrência da perda de habitat natural.

Foi visto ainda, onça parda com filhotes e macacos, próximo as residências circunvizinhas, atrás de refúgio e alimentos. Fora outros animais que só se viam no topo da serra, hoje, aparecem com frequência nestas comunidades.

Este evento representa um reflexo direto da **progressiva degradação ambiental da Serra do Mucuripe**, especialmente na porção situada em território morrinhense, que vem sendo impactada por **atividades de exploração mineral, desmatamento irregular, uso de explosivos e intensa movimentação de máquinas pesadas**, queimadas e caça predatória dos animais.

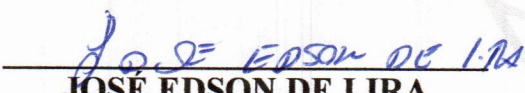
A **Serra do Mucuripe**, ainda que também se estenda ao município vizinho de Santana, **abriga, dentro dos limites de Morrinhos, áreas de vegetação nativa e valor ecológico inquestionável**, cuja preservação é dever constitucional do Poder Público. É essencial que o município atue com urgência na proteção do que ainda resta desse importante ecossistema/bioma, que abriga espécies da fauna e flora ameaçadas.

Diante da gravidade da situação, **requer-se:**

1. **A suspensão imediata de todas as licenças, autorizações, alvará e anuências de concede a exploração ambiental** na área da serra localizada no território de Morrinhos;
2. **A realização de fiscalização e perícia técnica urgente** no local, por parte do IBAMA, SEMACE E BPMA com envolvimento dos órgãos ambientais competentes;
3. **A apuração e responsabilização dos eventuais causadores de danos ambientais** na região, ações junto aos Órgãos Fiscalizadores;
4. **O início de estudos técnicos e jurídicos com vistas à proteção legal da área**, mediante a criação de uma **unidade de conservação** e a definição de **zona de amortecimento**, conforme previsto na legislação ambiental brasileira.

Trata-se de uma **medida preventiva, necessária e urgente**, voltada à proteção da biodiversidade local e à garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225 da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 19 de maio de 2025.


JOSE EDSON DE LIRA
Vereador